

 EBC Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 010	FOLHA: 1/1
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA-PRESIDENTE Nº600/2021		DATA DA PUBLICAÇÃO: 18/01/2022

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO:

- a Portaria-Presidente nº 600, de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria-Presidente nº 600, publicada em 15 de dezembro de 2021, em seu item 1.1 do Anexo II, onde se lê a ação de “Constituir Comissão Eleitoral para Representante dos Empregados no Conselho de Administração” atribuída ao Comitê de Auditoria, leia-se esta ação atribuída ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPES como Responsável (R) e Destinatário (D).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de janeiro de 2022.


GLEN VALENTE
 Diretor-Presidente



ANEXO II – CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO A ÓRGÃOS EXTERNOS

RESPONSABILIDADES		PRAZOS ANTES DA DATA PREVISTA PARA O TÉRMINO DE MANDATO	PRESI	DIAFI	SECEX	AUDIN	CONSAD	COMITÊ DE AUDITORIA	COPEX*	MCOM	PGFN	SEST	PRESIDÊNCIA DA REPUB.	CGU	Respectivo ÓRGÃO	SIC
R	Responsável															
D	Destinatário															
V	Validação															
A	Aprovação															
AÇÕES																
1	COMUNICAR ENCERRAMENTO DE MANDATO															
1.1	CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO		*		*			*							*	
	Comunicar o CONSAD	Até 90 dias	DA		RV											
	Comunicar respectivo Órgão responsável pela indicação		RV								A				DA	
	Constituir Comissão Eleitoral para Representante dos Empregados no Conselho de Administração	Até 120 dias	R		D				RD							
	Avaliar admissibilidade do indicado	Após a Indicação							V							
1.2	CONSELHEIRO FISCAL		*		*										*	
	Comunicar o CONFIS		DA		RV											
	Comunicar Órgãos (Ministro Supervisor e Tesouro Nacional)	Até 90 dias	RV							DA	A				DA	
	Avaliar admissibilidade do indicado	Após a Indicação							V							
1.3	DIRETORIA EXECUTIVA		*	*	*	*	*	*								
	Comunicar a DIREX		R		RV											
	Comunicar o Ministro Supervisor e a PRESI	Até 90 dias	A													
	Avaliar a admissibilidade do indicado	Após a indicação	R		RV				V							
1.4	COMITÊ DE AUDITORIA		*	*	*	*	*	*							*	
	Comunicar o Comitê		DA		RV											
	Comunicar o CONSAD	Até 90 dias	RV				DA								DA	
	Avaliar a admissibilidade do indicado	Após a indicação							V							

*Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8C7E-F6C7-778C-AB95> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8C7E-F6C7-778C-AB95



Hash do Documento

26C8E7D40BC22944058B2A478E8E796F9DE1C9029DB5B8477BA85D8F2718A94B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/01/2022 é(são) :

☒ Mauricio Charlita De Freitas (Signatário) - 824.414.485-87 em
14/01/2022 17:20 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

